

ADOÇÃO TARDIA AO VÍNCULO QUEBRADO: OS IMPACTOS NA DEVOLUÇÃO E SUAS MARCAS EMOCIONAIS

LATE ADOPTION TO BROKEN BOND: IMPACTS ON RETURN AND ITS EMOTIONAL IMPACTS

Natally Cristina de Holanda Lins¹
Daniella Márcia da Silva¹
Suzana Rodrigues do Nascimento¹
João Murilo dos Santos²

RESUMO

Nenhum filho(a) adotivo está isento de ser idealizado pelos pais, alguns casais preferem esperar por vários anos até encontrar a criança dos “sonhos”. As crianças que não atendem ao perfil desejado crescem e têm suas chances de adoção reduzidas ou são adotadas tardiamente, já que a maioria dos adotantes optam por crianças pequenas e dependentes de responsáveis. Na adoção tardia, é presente um prejuízo no estabelecimento de vínculos, ocasionando em dificuldades de lidar com os conflitos que vão surgir e consequentemente na devolução da criança à instituição de acolhimento. Este estudo tem como objetivo investigar as possíveis causas das adoções tardias que antecedem as devoluções de crianças/adolescentes e através disso conscientizar dos impactos psicológicos frutos desse processo. Baseia-se em uma revisão integrativa com características bibliográficas com coleta de dados nas bases científicas SciELO, LILACS e Google Acadêmico, publicações em português dos últimos cinco anos. Os resultados indicaram falhas no processo de preparação dos pretendentes à adoção, a tendência da culpabilização das crianças pela devolução, as mudanças no comportamento das crianças após devolução, as dificuldades dos pais na adaptação e no processo de lidar com suas expectativas em relação à adoção. Portanto, a idealização anterior a adoção é o principal desencadeador da adoção tardia seguida da devolução de crianças maiores que não correspondem à expectativa dos adotantes, ocasionando nessas crianças danos psicológicos, em sua maior parte irreversíveis, trazendo sentimentos de desprezo com possíveis consequências como crises de identidade e desconfiança em relações interpessoais.

Palavras-chave: Adoção tardia; devolução de adoção; impactos emocionais.

ABSTRACT

No adopted child is exempt from being idealized by their parents; some couples prefer to wait several years until they find their "dream" child. Children who don't meet the desired profile grow up and have their adoption chances reduced, or are adopted late, as most

adopters opt for young, dependent children. Late adoption hinders the establishment of bonds, leading to difficulties in dealing with conflicts that may arise and, consequently, the return of the child to the foster care institution. This study aims to investigate the possible causes of late adoptions that precede the return of children/adolescents and, through this, raise awareness of the psychological impacts of this process. This is based on an integrative bibliographic review of data collected from the scientific databases SciELO, LILACS, and Google Scholar, including publications in Portuguese from the last five years. The results indicated flaws in the process of preparing prospective adopters, a tendency to blame children for the return, changes in children's behavior after the return, and parents' difficulties in adapting and managing their expectations regarding adoption. Therefore, idealization prior to adoption is the main trigger for late adoption followed by the return of older children who do not meet the adopters' expectations. This causes these children psychological damage, most of it irreversible, and leads to feelings of contempt with potential consequences such as identity crises and distrust in interpersonal relationships.

Keywords: Late adoption; Return of adoption; Emotional impacts.

1. INTRODUÇÃO

A adoção tem como representatividade a possibilidade da estruturação de laços parento-filiais entre pessoas que não possuem vínculos biológicos. Trata-se de um encontro entre quem deseja se tornar mãe ou pai através do processo de adoção e de uma criança ou adolescente que, por inúmeros motivos, não pôde permanecer em sua família de origem. Esse encontro dá início o curso de construção de um vínculo de pais e filhos que surgirá de maneira particular e subjetiva, pressupondo cada caso, além de ser uma possível representação de uma restauração das debilidades ambientais que possam ter afligido a criança ou o adolescente durante o seu processo de desenvolvimento (Sampaio; Magalhães, 2021).

A Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009, conhecida como Lei Nacional de Adoção, tem como principal proposta sofisticar o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, 1990) para que o convívio familiar, direito de toda criança/adolescente, seja garantido. Ao entrar em cena, a Lei Nacional de Adoção busca maior ênfase na importância da reinserção na família, sendo o prazo máximo de dois anos para que a reinserção aconteça, com exceção dos casos em que o bem-estar das crianças/adolescentes seja permanecer na instituição.

Nenhum filho(a) adotivo está isento do processo de elaboração da parentalidade idealizada, a criança deverá ser imaginada, ou seja, envolver o desejo dos pais. Tal

afirmativa é retratada por Sigmund Freud (1914/1996) em seu texto Sobre o narcisismo que o amor parental é basicamente o simbolismo do retorno e reprodução do narcisismo dos pais que foi perdido há muito tempo. No resgate de seu próprio narcisismo infantil através da valorização afetiva que a criança pode proporcionar.

Devido a essa idealização ou outras questões individuais dos pais, em alguns casos pode ser o principal desnorteador no estabelecimento de vínculos, ocasionando na dificuldade de lidar com os conflitos que vão surgir durante esse processo e resultando na devolução da criança/adolescente à instituição de acolhimento. O reforçamento dos atritos através da convivência e inaptidão da nova família em manobrar situações comportamentais do filho podem ocasionar na fraqueza na formulação dessa ligação parental e, conseqüentemente, na devolução da criança/adolescente (Lino, 2020).

De acordo com dados obtidos pelo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), há um total de 34,4 mil pretendentes dispostos a adotar, 2 mil em processo de adoção e 9,8 mil que já adotaram alguma vez. Mesmo com o elevado número de interessados, ainda há 5 mil crianças e adolescentes disponíveis. A diferença se deve, principalmente, ao fato de que somente 0,3% desejam adotar adolescentes, que representa 77% do total.

Neste contexto, das adoções realizadas, 51% foram de crianças com até 3 anos completos, 26% na faixa etária de 4 até 7 anos completos, 16% de 8 a 11 anos e 7% de adolescentes. A idade média dos adotados é de 4 anos e 11 meses, sendo que a média dos disponíveis é de 9 anos. É ainda mais visível a preferência por crianças que possuem esse quadro mais limpo de percurso de vida ou mais necessitadas de vigilância do que crianças com idades mais avançadas na infância e com uma linha precursora mais longa (Lino, 2020).

Em base em uma cartilha que apresenta o panorama de adoção no Brasil publicada em 2020 pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), geralmente o perfil solicitado pelas pessoas que tem interesse em adotar é de bebês, tom de pele branca, do sexo feminino e que não tenha irmãos ou irmãs. Por conta dessas exigências, muitos preferem esperar até mesmo anos por essa criança dos “sonhos”, enquanto milhares de crianças ou adolescentes que não correspondem a esse perfil ideal permanecem nas instituições, à espera de serem adotados.

A maioria dos casos das devoluções ocorrem na adoção de crianças maiores ou adolescentes, também denominadas como adoções tardias, quando a criança chega ao

novo lar com uma certa independência comparado a um bebê ou uma criança menor que não possui ainda a autonomia em sua totalidade (Sampaio; Magalhães, 2023).

Apesar de já termos conhecimento de que até mesmo os bebês possuem uma bagagem emocional e percurso antecedente, é de suma importância ressaltar que na adaptação de adolescentes é preciso um cuidado maior, especialmente no respeito da história de vida dele. Trazendo consigo suas maneiras de agir, particularidades culturais e subjetividade que podem ser distintas na construção dos laços familiares, mas que ainda sim são possíveis de acolhimento e entendimento mútuo (Sampaio; Magalhães, 2021).

Buscaremos, a partir disso, trazer as diversas perspectivas tanto dos pais quanto desses adolescentes no sentido de conscientização e reflexão do sofrimento psíquico, causadores de possíveis prejuízos principalmente nas fases do desenvolvimento infantil formuladas por Piaget em seu livro *A epistemologia genética* de (1950o/1990) que formula cada processo que atravessa, de maneira não exata e única, todas as crianças separando cada fase por um período da idade da criança.

Este trabalho propõe apontar as possíveis consequências no ato de devolução no viés psicológico através de uma pesquisa literária com características integrativas com objetivo de investigar os impactos emocionais causados pela devolução de crianças adotadas tardiamente, obtenção das motivações da devolução e os efeitos do detrimento emocional e psíquico de adolescentes que foram devolvidos à instituição de abrigo.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Para o alcance do objetivo optou-se pela revisão integrativa da literatura. Esse tipo de estudo é construído a partir da síntese do conhecimento produzido sobre determinado assunto em diferentes abordagens metodológicas, construída por meio de análise sistemática e ampla dos estudos disponíveis no meio científico (Pereira, 2013).

O método da revisão integrativa da literatura é composto de seis etapas: estabelecimento da hipótese ou a pergunta da revisão; seleção da amostra a ser revista; categorização e avaliação dos estudos; interpretação dos resultados e apresentação da revisão ou síntese do conhecimento (Mendes, Silveira, Galvão, 2008).

O levantamento bibliográfico foi realizado nas bibliotecas eletrônicas Scientific Eletronic Libray Online (SciELO) e Banco de Dados do Google Acadêmico disponibilizados diretamente pelo site da base no período de 2019 a 2024.

Os Descritores em Ciências jurídicas utilizados na construção deste artigo foram: Adoção Tardia, Devolução de Adoção e Impactos Emocionais. Os critérios de inclusão adotados foram: artigos disponibilizados na íntegra com acesso gratuito, publicados em língua portuguesa, sem restrição de período e que atendessem aos objetivos do estudo.

Foram excluídos artigos repetidos, resenhas, anais de congressos, ensaios clínicos, teses, monografias, dissertações, resumos ou que não possuíam texto completo. Após o levantamento das publicações, os títulos e resumos foram lidos e categorizados segundo os critérios de inclusão e exclusão, e na sequência fez-se a triagem quanto à relevância e à propriedade no que tange ao objetivo deste estudo, perfazendo uma amostra final de 7 artigos.

Logo após os artigos serem lidos na íntegra, analisados, interpretados e apresentados sob a forma de texto e tabela através de uma avaliação da síntese e considerações de cada estudo analisado, onde compuseram as seções narrativas do estudo e foram organizados contendo suas principais informações, objetivando-se captar as evidências científicas que abordassem o tema proposto.

3. RESULTADOS

Feitas as associações dos descritores nas bases de dados de 11 artigos que se correlacionava com os descritores informados pelas bases de dados, dentro do período de publicação pré-estabelecido, 01 dos estudos não respondia à pergunta norteadora dessa pesquisa, assim, 10 estudos se relacionavam com a temática apenas, onde foram lidos os seus títulos e resumos.

Após a leitura, mais 01 foi excluído por não possuir texto completo. Assim, 09 estudos foram lidos e mais 02 foram excluídos por não responderem à questão norteadora, definindo assim a amostra final desta revisão em 07 artigos científicos.

De acordo com a classificação, as pesquisas que compuseram a amostra da literatura e enquadram-se como artigos originais (n=7) e para a apuração dos dados, elaborou-se um instrumento com as seguintes variáveis: título do artigo, autores, ano de publicação, objetivos, delineamento, periódico e seus principais resultados, conforme disposto no Quadro 1.

Quadro 1 - Caracterização dos estudos analisados quanto ao título do artigo, autores, ano de publicação, objetivos, delineamento, e seus principais resultados (n=7).

Autores/ano	Título	Objetivos	Delineamento	Resultados
LIMA; BUSSOLO; OLIVEIRA, 2019.	Adoção e devolução de crianças: consequências sociais e psicológicas.	Conhecer os casos de devolução e as mudanças comportamentais de crianças que foram devolvidas a instituições de acolhimento, na perspectiva de profissionais de tais instituições.	Para isto, a pesquisa qualitativa foi feita através de uma entrevista semiestruturada composta por 12 perguntas, com seis participantes de duas instituições de acolhimento em dois municípios de Santa Catarina, sendo entrevistadas uma Psicóloga, uma Assistente Social e uma Educadora Social em cada instituição.	Os resultados indicaram falhas no processo de preparação dos pretendentes à adoção, a tendência da culpabilização das crianças pela devolução, as mudanças no comportamento das crianças após devolução, as dificuldades dos pais na adaptação e no processo de lidar com suas expectativas em relação à adoção.
CARMO; BONELLI, 2020.	A desistência da adoção ou devolução dos filhos adotados e sua eventual responsabilização civil.	Compreender a ocorrência da desistência da adoção ou devolução dos filhos adotados; investigar qual a natureza do dano ocasionado à criança e ao adolescente, e quais são suas repercussões no plano social e jurídico.	Para isso, a aludida verificação se estabelece em consonância com os princípios constitucionais da proteção integral e do melhor interesse da criança e do adolescente, bem como, se coaduna aos dispositivos legais garantidores da proteção destinada a esses sujeitos de direito em estado de vulnerabilidade.	Resta evidente, que o Poder Judiciário deve atuar em total observância aos direitos infantojuvenis, levando em conta a peculiar fase de desenvolvimento em que se encontram estes sujeitos.

SAMPAIO; MAGALHÃES; MACHADO, 2020.	Motivações para adoção tardia: entre o filho imaginado e a realidade.	Investigar as motivações para adoção tardia; Analisar o papel do trabalho dos Grupos de Apoio à Adoção no momento da escolha do perfil.	Foram entrevistados dez sujeitos independentes, três homens e sete mulheres, que adotaram crianças maiores de dois anos e as entrevistas analisadas pelo método de análise de conteúdo.	O altruísmo como motivação para adoção tardia emergiu no presente estudo como um complicador na medida em que prevalece o desejo de ser o salvador e não o de salvar.
SAMPAIO; MAGALHÃES, 2021.	Falhas no reconhecimento da alteridade nos casos de devolução em adoções tardias.	Neste trabalho, buscamos investigar as falhas no reconhecimento da alteridade do filho, vivenciadas no período do estágio de convivência, nos casos de devolução na adoção.	Foi realizada uma pesquisa qualitativa, com base em entrevistas semiestruturadas com 11 sujeitos independentes, moradores de diferentes estados do Brasil, que passaram por adoções mal sucedidas.	Foi comum, entre os participantes, a busca por uma explicação psicopatológica para os comportamentos considerados ruins da criança/adolescente.
SILVA, 2021.	Consequências jurídicas do arrependimento da adoção no Brasil – o dano moral pela devolução de menor adotado e a responsabilidade civil de seu adotante.	O objetivo geral é “estudar o instituto da adoção, o seu arrependimento e os possíveis danos causados ao adotado, juntamente com os seus aspectos jurídicos”.	Trata-se de uma pesquisa qualitativa teórica com duração de seis meses.	Os danos que a devolução causa são, em sua maior parte, irreversíveis já que o tratamento psicológico oferecido às crianças é, muitas vezes, insatisfatório para tratar problemas tão graves.

SILVA; VENDRUSCOLO, 2021.	Vivências de crianças e/ou adolescentes que esperam por adoção tardia.	Esta pesquisa tem por objetivo analisar as vivências de crianças e/ou adolescentes que esperam pela adoção.	Realizou-se uma pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória com delineamento de estudo de caso. A amostra utilizada nessa pesquisa foi composta por duas crianças acima de sete anos que esperam a adoção, o instrumento utilizado foi uma entrevista semiestruturada contendo sete perguntas e os dados analisados através da análise de conteúdo.	A maioria das crianças e adolescentes aparenta ter consciência dos motivos que as fizeram serem retiradas de suas famílias biológicas, e colocadas em ambientes institucionais, no entanto, muitas vezes é no abrigo que elas recebem a atenção e o cuidado que não tiveram nas suas famílias de origem, podendo tornar a institucionalização uma experiência melhor.
SAMPAIO; MAGALHÃES, 2023.	Temporalidade no Estabelecimento do Vínculo Parento-Filial em Adoções Mal Sucedidas.	Analisar as percepções dos adotantes relacionadas à temporalidade no estabelecimento do vínculo parento-filial nessas adoções.	Foi realizada uma pesquisa qualitativa, com base em entrevistas semiestruturadas com 11 sujeitos independentes, moradores de diferentes estados do Brasil, que vivenciaram adoções malsucedidas.	Resultados apontam para a necessidade de evitar intervenções que sigam a noção estigmatizante das famílias marginalizadas como incapazes de cuidar de seus filhos.

4. DISCUSSÃO

A partir da análise dos resultados do quadro 1, podemos observar que a devolução na adoção tardia é atravessada por aspectos jurídicos, sociais e psicológicos, onde essa devolução não pode ser compreendida de forma simplificada, pois podem causar

consequências profundas na vida dessas crianças e adolescentes. Visto que nos aspectos jurídicos e sociais é possível perceber através da contribuição dos autores Carmo e Bonelli (2020) e Silva (2021), a importância dessa responsabilização civil e obtenção de uma atuação rigorosa do Poder Judiciário na defesa de seus direitos.

Já Lima, Bussolo e Oliveira (2019), retrata o impacto psicológico e social desta devolução a partir da visão de profissionais de instituições que apontam falhas neste processo, a culpabilização na criança e adolescente devolvida e também mudanças em seus comportamentos após a devolução, além de injusta, intensifica os sentimentos de rejeição e abandono.

Enquanto os autores Carmo e Bonelli (2020) e Silva (2021), visava os aspectos jurídicos e os autores Lima, Bussolo e Oliveira (2019), os psicológicos. O estudo de Sampaio, Magalhães e Machado (2020), justifica as modificações pela adoção, como ato nobre, reforçando o ato de salvador prejudicando o vínculo afetivo genuíno.

Na mesma linha, Sampaio e Magalhães (2021) investigam as falhas no reconhecimento desta criança e adolescente durante a convivência com os pais adotivos, pois eles interpretam essa adaptação como sinais patológicos. Tendem a não aceitar esses jovens de forma realista da idealizada. Então, há um choque entre expectativas e a realidade da convivência.

Em Sampaio e Magalhães (2023), evidencia a falhas de reconhecimento desta criança que dificultam o estabelecimento de vínculos afetivos. Não pode ser feito de forma apressada esta consolidação, pois o tempo de convivência e de adaptação é um fator essencial para a consolidação desses laços que comprometem o êxito da adoção.

Por outro lado, Silva e Vendruscolo (2021), considera o ponto de vista da criança e do adolescente trazendo sua própria voz, mas demonstram a consciência do seu afastamento familiar e consideram o abrigo como um espaço de cuidado, que antes lhes foi negado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo discutiu e investigou os impactos emocionais e as especificidades do processo de adoção tardia, ressaltando e analisando os fatores que contribuem para a devolução e construção de vínculos parentais e a influência das idealizações dos adotantes em relação à criança ou adolescente. Quando a realidade não

corresponde a essas expectativas, pode ocorrer a devolução, fenômeno que evidencia não apenas a fragilidade dos vínculos, mas também a objetificação da criança, reduzida a um ideal de filho “perfeito” e foi analisando, também, como isso afeta psicologicamente crianças, adolescentes e famílias.

Os dados evidenciam e elencam as causas da devolução, onde os perfis mais buscados pelos pretendentes — marcado por características como idade, cor da pele, gênero e ausência de irmãos —, ao passo que a criança ou adolescente é, antes de tudo, um sujeito singular, portador de histórias, raízes e subjetividades que não podem ser apagadas ou negligenciadas, mostrando assim, as dificuldades enfrentadas. Muitos chegam à adoção carregando vivências próprias, que precisam ser respeitadas para que um vínculo genuíno seja construído.

Constatou-se que a devolução na adoção tardia decorre, em grande parte, da falta de preparo das famílias, da idealização excessiva e da ausência de suporte institucional adequado. Para que a adoção seja efetiva e saudável, são indispensáveis políticas públicas que fortaleçam o acompanhamento das famílias, garantindo apoio psicológico, responsabilização jurídica e, sobretudo, a escuta ativa da criança ou adolescente, compreendendo assim, os aspectos sociais, psicológicos e até mesmo sociais da adoção, incluindo o papel do judiciário os efeitos emocionais sobre os envolvidos.

Os impactos da devolução são graves, gerando sentimentos profundos de rejeição, abandono e intensificação do sofrimento psíquico. Ainda que o processo de adoção seja burocrático e criterioso, a adaptação pode se mostrar complexa e exigir resiliência dos responsáveis. Nesse contexto, os estudos analisados evidenciam que a adoção envolve dimensões jurídicas, sociais e emocionais, e que o sucesso do processo depende de tempo, paciência, realismo nas expectativas parentais e suporte contínuo para prevenir rupturas traumáticas.

Em suma, este estudo reforça, conscientiza sobre os impactos emocionais das crianças para o processo da adoção tardia para mostrar a importância de compreender a adoção não como um ato de “posse”, mas como um compromisso ético, afetivo e social que exige preparo, responsabilidade e, acima de tudo, respeito à singularidade e à dignidade de cada criança e adolescente.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009. Lei Nacional de Adoção, tem como principal proposta sofisticar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, **DF: Diário Oficial da União**, 2009.

BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, **DF: Diário Oficial da União**, 1990.

BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Cartilha apresenta o panorama da adoção no Brasil. Brasília, **DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**, 2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/julho/cartilha-apresenta-o-panoram-a-da-adocao-no-brasil>. Acesso em: 16 set. 2025.

CARMO, Carolina Assunção do; BONELLI, Rita Simões. A desistência da adoção ou devolução dos filhos adotados e sua eventual responsabilização civil. **Universidade Católica do Salvador**, Salvador, 2020. Acesso em: 16 set. 2025

FREUD, Sigmund (1996). Sobre o narcisismo: Uma introdução. In S. Freud. **Edição padrão brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**, v. 14, p. 44-64, orig 1914.

LIMA, Carolina Faria Isfer de; BUSSOLO, Tais Juliana; OLIVEIRA, Márcia Aparecida Miranda de. Adoção e devolução de crianças: consequências sociais e psicológicas. **Perspectivas em Psicologia**, Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Itajaí, v. 23, n. 2, p. 103-123, 2019. Acesso em: 16 set. 2025.

LINO, Michelle Villaça. Crias de um [não] lugar: histórias de crianças e adolescentes devolvidos por famílias substitutas. **Curitiba, PR: CRV**, 2020. Acesso: 23 ago. 2025.

PIAGET, Jean. A epistemologia genética. **Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes**, 1990 (original, 1950).

SAMPAIO, Débora da Silva; MAGALHÃES, Andrea Seixas. Temporalidade no Estabelecimento do Vínculo Parento-Filial em Adoções Mal Sucedidas. **Psicol. ciência. Prof**, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003247866> Acesso em: 26 ago. 2025.

SAMPAIO, Débora da Silva; MAGALHÃES, Andrea Seixas. Falhas no reconhecimento da alteridade nos casos de devolução em adoções tardias. **Psicologia USP**, v. 32, 2021.

Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-6564e210008> . Acesso em: 26 ago. 2025.

SAMPAIO, Débora da Silva; MAGALHÃES, Andrea Seixas; MACHADO, Rebeca Nonato.

Motivações para adoção tardia: entre o filho imaginado e a realidade. **Psicologia em Estudo**, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v25i0.44926> . Acesso: 16 set. 2025.

SILVA, Amanda Soares da. Consequências jurídicas do arrependimento da adoção no Brasil – o dano moral pela devolução de menor adotado e a responsabilidade civil de seu adotante. **Revista Processus Multidisciplinar**, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/473>. Acesso em: 18 set. 2025.

SILVA, Érica Cavalheiro da; VENDRUSCOLO, Giana Bernardi Brum. Vivências de crianças e/ou adolescentes que esperam por adoção tardia. **Pubsaúde**, 2021. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.31533/pubsaude5.a091> Acesso em: 19 set. 2025.

Submissão em 26/04/2026

Aceite em 07/05/2026